

1º Termo Aditivo ao Comunicado Proppex nº 02/2014, de 29/01/2014

Renovação Bolsa de Estudo Institucional – 2014.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – Unifebe faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que fica alterado os itens nº 5 e 6 do Comunicado Proppex nº. 02/2014, de 29/01/14, referente à Renovação das Bolsas de Estudo Institucionais para o primeiro semestre de 2014:

01. O item 5. do Comunicado Proppex nº. 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"O valor de cada Bolsa de Estudo será equivalente ao valor das bolsas do Prêmio Mérito Universitário Catarinense-PMC (FAPESC) fixada em R\$400,00 (quatrocentos reais), sendo concedida em 06 (seis) parcelas semestrais."
02. O item 6. do Comunicado Proppex nº. 02/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
"A Comissão de Acompanhamento e Avaliação lembra ainda que caso a mensalidade do aluno contemplado com a bolsa de estudo seja menor do que R\$400,00 (quatrocentos reais), a bolsa cobrirá não mais do que a integralidade da mensalidade."
03. As demais disposições do do Comunicado Proppex nº. 02/2014, de 29/01/14, permanecem inalteradas.
04. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo poderão ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – Soae, Campus Santa Terezinha, no Piso Térreo do Bloco C, Sala nº 11, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 14 de fevereiro de 2014.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão